



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N° 2327-A

Projeto de Lei n° 236/09
de autoria do
Vereador Wilson Vargas - Tiça

Institui o Dia do Taxista, a ser
comemorado anualmente em 28 de
abril.
Proc. n° 10398/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

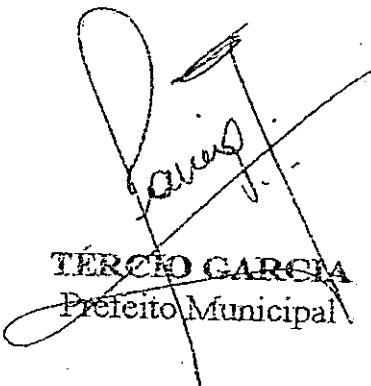
Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Taxista, a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril.

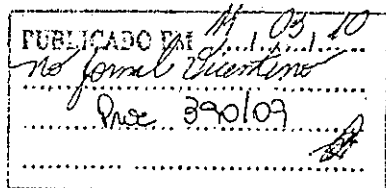
Art. 2° - O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, entidades e representantes da classe, promoverá atividades que contribuam para uma reflexão sobre a condição e valorização do trabalho dos taxistas em São Vicente.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto na presente Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2010.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal



spf

